



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 950/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 412, de 2023, do Deputado Federal Diego Garcia.
Anexo: Documento informativo (SEI nº 3977265).

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 55, de 28 de março de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB, acerca do programa "STF na Escola".

Atenciosamente,

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Ministra de Estado da Educação substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Ministro(a), Substituto(a)**, em 25/04/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3976964** e o código CRC **5D972CBD**.



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 587/2023/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 29 de março de 2023.

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Gabinete do Ministro
Ministério da Educação

Assunto: Requerimento de Informação nº 412, de 2023, do Deputado Federal Diego Garcia.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 294/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (3886267), procedente dessa Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro (ASPAR), em que solicita posicionamento referente ao Requerimento de Informação nº 412, de 2023 (3886263), de autoria do Deputado Diego Garcia, o qual "solicita informações sobre o programa 'STF na Escola'", restitui-se o presente processo tendo em vista que o assunto em tela encontra-se fora da esfera das competências atribuídas a esta Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), conforme disposto no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, o qual estabelece a nova estrutura regimental do Ministério da Educação (MEC):

Art. 13. À Secretaria de Educação Básica compete:

I - promover a melhoria da qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, consideradas as especificidades dos diversos públicos e modalidades de ensino, e o acesso, a permanência, a aprendizagem e a equidade, a partir do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores que visem à efetividade das políticas, programas e ações propostas;

II - planejar, orientar e coordenar:

a) o processo de formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, em âmbito nacional; e

b) a implementação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, e o ensino médio, em articulação com os sistemas de ensino e com participação social;

III - fomentar a implementação das políticas para a educação básica, por meio de cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira junto aos entes federativos;

IV - implementar e acompanhar políticas e programas:

a) de formação para profissionais da educação básica em âmbito nacional, em articulação com os demais órgãos do Ministério e com outros órgãos e entidades

- públicas e privadas;
- b) de desenvolvimento e avaliação de recursos didáticos e pedagógicos para a educação básica, em articulação com os demais órgãos do Ministério e com outros órgãos e entidades públicas e privadas; e
- c) que utilizem as tecnologias da informação e comunicação para promover a interatividade e a integração das diferentes linguagens e mídias, em articulação com os demais órgãos do Ministério e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- V - desenvolver e fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais para a educação básica, em articulação com áreas afins do Ministério e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- VI - organizar e coordenar os sistemas de gestão da informação, de monitoramento e de avaliação e analisar os indicadores referentes aos planos, às políticas, aos programas e às ações relacionadas à educação básica, em articulação com os demais órgãos do Ministério e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- VII - propor, coordenar, avaliar e acompanhar o conteúdo transmitido e disponibilizado pelo canal de educação denominado TV Escola e a exploração dos serviços de sons e imagens, satélite, internet e outras mídias relacionados à educação básica; e
- VIII - assistir os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na promoção de políticas de valorização dos profissionais da educação básica e propor programas e ações em articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas.

2. Nesse sentido, sugere-se, ainda, se de acordo, o envio dos autos, por pertinência, ao Supremo Tribunal Federal (STF).

3. Esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

EUZENI ARAÚJO TRAJANO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretaria de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Euzeni Araújo Trajano, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 30/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **3921442** e o código CRC **759BA636**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23123.001574/2023-17

SEI nº 3921442